



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 139/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

**ANULA E SUPLEMENTA DOTACÃO (CÕES) DO
ORÇAMENTO VIGENTE DA UG- PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.350, de 23/10/2024, estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um **crédito suplementar** até o valor de **R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)** ao orçamento para 2024 na **UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA

Unidade:004 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF

Ação: 2004 - Manut.de Rh,patr. lic. compras e Adm. geral

02.004.0004.0122.0020.2004.33190000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 94).....até R\$ 50.190,00

02.004.0004.0122.0020.2004.33191000000000000000.150070000000 APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS (Ref. 95).....até R\$ 13.000,00

Ação: 2010 - Contrib. para Amarp, fecam, cnm e Outras Afins

02.004.0004.0845.0040.2010.33350000000000000000.150070000000 Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos (Ref. 106).....até R\$ 600,00

Ação: 2111 - Amortização da Dívida Interna

02.004.0028.0843.0000.2111.34690000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 119).....até R\$ 7.500,00

Ação: 2112 - Pagamento de Juros e Encargos

02.004.0028.0843.0000.2112.33290000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 120).....até R\$ 1.710,00

Unidade:005 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE

Ação: 2038 - Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar

02.005.0012.0361.0180.2038.33390000000000000000.150010010000 APLIC. DIRETAS (Ref. 152).....até R\$ 50.000,00

Ação: 2046 - Apoio a Estud.ens.super.med.bolsa de Est.ou Estag.

02.005.0012.0364.0200.2046.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 160).....até R\$ 37.000,00

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de **R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)** ao orçamento para 2024 na **UG-PREFEITURA**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA

Unidade:002 – Gabinete do Vice-prefeito

Ação: 2003 - Manut.do Gab.do Vice-prefeito

02.002.0004.0122.0020.2003.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 84).....até R\$ 16.000,00

Unidade:004 – Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF

Ação: 2009 - Manut. da Contab. Adm. trib. Fisc.e Adm.fin.geral

02.004.0004.0123.0030.2009.33190000000000000000.15007000000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 102).....até R\$ 30.000,00

02.004.0004.0123.0030.2009.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 104).....até R\$ 10.000,00

Ação: 2014 - Manut.do Convenio Radiopatrulha

02.004.0006.0181.0060.2014.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 111).....até R\$ 24.000,00

02.004.0006.0181.0060.2014.34490000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 112)ate.....é R\$ 2.000,00

Unidade 005: Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes - SMECE

Ação: 2047 - Manut.do Transp.esc.estud.do Ens.superior

02.005.0012.0364.0200.2047.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 163).....até R\$ 10.000,00

Ação: 2101 - Manut.do Desporto Amador nas Div.modalidades

02.005.0027.0812.0420.2101.33390000000000000000.150070000000 Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe (Ref. 191).até R\$ 2.000,00

